



Comissão Intergestores Tripartite

8ª REUNIÃO ODINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – 2023

DATA: 31 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 9h às 12h.

LOCAL: Auditório Carlyle Guerra de Macedo – Organização Pan-americana da Saúde. Brasília/DF

SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

gabinete.se@saude.gov.br / (61)3315.2133

Assunto: Implementação do Piso da Enfermagem

Política Antimanicomial do CNJ – Hospitais de Custódia

- Foram pagas quatro parcelas do auxílio federal para implementação do piso retroativamente a maio. As outras cinco parcelas deste ano, incluindo o 13º, serão pagas até dezembro.
- Conforme compromisso assumido pela Ministra da Saúde em nome do Governo do Presidente Lula, a partir de agenda integrada pela Casa Civil, AGU, SG, SRI, MGI e CGU e anunciado a representações de estados e municípios, com representantes da categoria, foram cumpridas as seguintes etapas para implementação do Piso da Enfermagem em âmbito Nacional:
 - Até 03/08 - Abertura de Contas Bancárias para todos os entes da federação
 - Até 04/08 – Conclusão do Preenchimento do InvestSUS.
 - Até 07/08 - Publicação de Portaria SOF corrigindo subfunção orçamentária.
 - Até 09/08 - Apresentação da Minuta de Cartilha.
 - Até 09/08 - Publicação da alteração da Portaria 3992 (MS), permitindo pagamento em conta específica.
 - Até 17/08 - Publicação de Portaria GM/MS nº 1.135/23 (Substitui a Portaria GM/MS 597/2023 e fixa procedimentos e valores para o repasse de quatro parcelas, retroativamente a maio, para a implementação do piso em âmbito nacional.
 - Até 21/08 – Transferência dos recursos aos entes federados (Ordem de pagamento).
- A transferência dos recursos federais foi concluída pelos bancos até o dia 23/08, data em que o dinheiro estava na conta dos entes federados. Nesta mesma data, os gestores estaduais e municipais tiveram acesso, através do InvestSUS, à memória de cálculo dos recursos transferidos, detalhada por cpf de cada um dos profissionais;

Últimos acontecimentos

- Divulgação no Portal do FNS dos valores a serem repassados a cada um dos estabelecimentos de saúde, por CNES, com base nos profissionais de enfermagem informado pelos gestores;
- SGETS é o lócus designado



Comissão Intergestores Tripartite

- Reuniões de monitoramento da implementação do Piso, com CONASS, CONASEMS, e em paralelo, com o Fórum Nacional da Enfermagem.

- Realização de Videoconferências com:
 - CMB (Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas).
 - FNP (Frente Nacional de Prefeitos)
 - Fórum Nacional da Enfermagem

- Envio de Memórias de Cálculo detalhada por CPF ao CONASS e CONASEMS;

- Realização de *Live* para Tirar Dúvidas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) – com a participação de mais de 4.300 pessoas - Disponível no Youtube (link no Portal do FNS);

- CONASS e CONASEMS solicitaram revisão dos prazos para repasse aos estabelecimentos contratualizados e enviará ofício ao Ministério da Saúde, fundamentando e detalhando a demanda dos gestores estaduais e municipais, assim como informará quanto à necessidade de correção dos repasses referentes aos estabelecimentos cujo ente responsável pelo custeio difere daquele apontado no cadastro do MS.

Próximos Passos

- até o dia 10 de setembro, os entes federados deverão atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais e dos vinculados às entidades privadas sob sua gestão;

- até o dia 25 de setembro, será publicada nova portaria da Ministra da Saúde com os dados relativos ao repasse referente ao mês de setembro, assim como correção dos valores pagos nas primeiras quatro parcelas;

- até o dia 30 de setembro haverá a efetivação de novo repasse aos entes federativos.

A efetivação do pagamento do piso da enfermagem é resultado da transparência e diálogo adotado pelo Ministério da Saúde. Os ajustes durante todo o processo ocorreram para atender, sobretudo, às determinações do Supremo Tribunal Federal (STF).

O Governo Federal garantiu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões para viabilizar os repasses realizados pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios em 2023.

O pagamento do Piso Nacional de Enfermagem em todo o país é resultado da construção coletiva conduzida pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, Casa Civil e as Secretarias Geral e de Relações Institucionais da Presidência da República, que mantiveram diálogo constante com a categoria e suas entidades representativas, assim como gestores estaduais e municipais sobre em todas as decisões quanto ao levantamento de dados, critérios para o repasse dos recursos e metodologia adotada.



Comissão Intergestores Tripartite

O Ministério da Saúde reitera seu compromisso com a categoria da enfermagem, estará atento à necessidade de ajustes nos procedimentos adotados, e se coloca disponível ao diálogo permanente com todos os atores sociais envolvidos nesse complexo processo de garantia dos direitos da categoria.